



CRONOGRAMA PROUNI A DISTÂNCIA FEVEREIRO 2020

PROCESSOS SELETIVOS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO CHAMADA REGULAR	1º CHAMADA: 04/02/2020 2º CHAMADA: 18/02/2020	✓ Acessar o site eletrônico do MEC: http://sitePROUNI.mec.gov.br/
FASE DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS	1º CHAMADA: 04/02/2020 a 11/02/2020 2º CHAMADA: 18/02/2020 a 28/02/2020	- Para entrega dos documentos o candidato deve acessar o site eletrônico https://www.uninter.com/PROUNI/ e clicar "QUERO ESTUDAR PELO PROUNI". - Preencher a ficha de inscrição do UNINTER com as informações solicitadas. - Postar os documentos solicitados no campo "Poste aqui seus Arquivos". - Acompanhar a tramitação do seu processo seletivo no Portal UNINTER com seu login e senha até o final da data limite do resultado de aprovado ou reprovado da chamada regular.
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS ^[1]	1º CHAMADA: 18/02/2020 2º CHAMADA: 05/03/2020 ^[4]	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Central de Relacionamento com o Cliente (CRC): 0800 702 0500. ✓ Portal uninter.com/PROUNI com seu CPF e senha cadastrada. ✓ Central de Atendimento. Endereço Campus TIRADENTES: Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR (de segunda a sexta-feira das 09h às 21h).
VALOR DA MATRÍCULA (PRIMEIRA MENSALIDADE)	R\$ 149,90 ^[3]	Boleto no site: uninter.com ; Polo de aprovação ou Central de Atendimento.
PAGAMENTO DA MATRÍCULA (PRIMEIRA MENSALIDADE) ^[2]	1º CHAMADA: 05/02/2020 a 22/02/2020 ^[4] . 2º CHAMADA: Bolsistas Aprovados até dia 21/02/2020 farão a matrícula até dia 22/02/2020^[4]. 2º CHAMADA: Bolsistas Aprovados até dia 03/03/2020^[4].	Boleto no site: uninter.com ; Link comprovante de inscrição ou na Central de Atendimento . Quitação do boleto exclusivamente na rede bancária, casas lotéricas e internet Banking. ✓ Bolsistas Aprovados na 2º chamada após dia 22/02/2020 03/03/2020 as matrículas serão realizadas para o próximo SEMESTRE.
MATRÍCULA, ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO POLO E ASSINATURA DO CONTRATO ^[4]	De 05/02/2020 a 22/02/2020 03/03/2020	✓ Central de Atendimento. Endereço Campus TIRADENTES: Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR (de segunda a sexta-feira das 09h às 21h).
INÍCIO DAS AULAS CONTEUDISTAS	10 de Fevereiro de 2020.	
PRÓXIMA MENSALIDADE	08 de MARÇO de 2020.	

[1]. Divulgação de Resultado: Nas datas acima mencionadas será disponibilizado o Edital dos bolsistas Aprovados no site eletrônico uninter.com/PROUNI no campo "Resultados".



[2]. No dia **22/02/2020** **03/03/2020** último dia de pagamento da matrícula, após o expediente bancário e lotérico, os boletos devem ser liquidados via internet Banking ou na **Central de Atendimento**. Endereço Campus TIRADENTES: Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR (de segunda a sexta-feira das 09h às 21h).

[3]. **O valor da 1ª mensalidade com a bolsa de estudos PROUNI parcial 50% será descontado no ato da matrícula.**

[4]. Os candidatos aprovados poderão acompanhar sua situação no Portal UNINTER.COM/PROUNI com seu LOGIN E SENHA, para verificar a alteração do seu status de “APROVADO” para “MATRICULADO”. No entanto, o bolsista estará “CONDICIONADO A ENTREGAR TODA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA E EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE MATRICULA QUANDO BOLSISTA PARCIAL 50%” para concluir a Matrícula de Ingresso na UNINTER com bolsa PROUNI, ressaltamos que sua matrícula será feita internamente no prazo estabelecido pelo cronograma, como também o candidato poderá visualizar sua situação antes da publicação do Edital oficial no campo “HOME” acessando com seu login e senha o site uninter.com/PROUNI.

SOBRE A MATRÍCULA PROUNI

- Conforme previsão do **Decreto nº 5.493/2005**, é vedada a concessão de bolsa do PROUNI a estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior Públicas e Gratuitas. Assim, o candidato deve declarar que não está matriculado em instituição dessa categoria. Caso esteja, deve apresentar documento de encerramento de matrícula para ingressar no PROUNI.
- O bolsista que solicitou encerramento para participar do SISU e FIES não deve efetivar a matrícula, o MEC não autoriza o vínculo de bolsa PROUNI com os outros Programas, ou seja, **é proibido o acúmulo de bolsas concedidas pelo Governo Federal**.
- O bolsista APROVADO **em outra Instituição nas chamadas regulares na 2ª opção**, ou o encerramento for pelo motivo de **NOVA CONCESSÃO DE BOLSA EM CURSO DISTINTO**, não poderá realizar a matrícula ou permanecer ATIVO, uma vez que não possui vínculo com a bolsa PROUNI no Centro Universitário Internacional UNINTER, nesta situação o bolsista que tiver matriculado na UNINTER deve solicitar o cancelamento de matrícula via PORTAL UNIVIRTUS.
- **Bolsistas Formados** não podem efetivar sua matrícula, o PROUNI beneficia alunos que não são portadores de Diploma de Nível Superior. Candidato aprovado que for conluente em curso de nível superior terá a bolsa de estudos PROUNI encerrada automaticamente, receberá o termo de encerramento via e-mail, e não poderá realizar qualquer vínculo com o Centro Universitário Internacional UNINTER com bolsa PROUNI parcial ou integral.
- **EDUCA MAIS:** Bolsistas aprovados com bolsa de estudos PROUNI e que possuem o financiamento deve solicitar encerramento de vínculo com o Educa Mais, pois a bolsa de estudos PROUNI não permite o acúmulo de dois benefícios.
- A solicitação de serviços referentes ao PROUNI como Cancelamento e Trancamento, serão esclarecidas através do e-mail PROUNI@uninter.com.
- **Transferência:** Para os alunos que possuem vínculo ATIVO com o Centro Universitário Internacional – UNINTER aprovados no mesmo curso, mas polos de apoio presencial e curso divergente, deverão entrar em contato com o setor PROUNI no e-mail PROUNI@uninter.com e solicitar a transferência para regularizar sua situação acadêmica.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

PARA TODAS AS GRADUAÇÕES, o candidato aprovado deverá apresentar os ORIGINAIS e as FOTOCOPIAS, conforme solicitado, dos documentos listados abaixo, dentro dos prazos previstos neste informativo, bem como conforme exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, entre outros:



✓ O estudante deve realizar o aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e postagem dos documentos de matrícula no Portal do Candidato através do link <https://portalcandidato.uninter.com>

✓ **Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.

- Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino;

✓ **Cópia da Identidade Civil (RG)**; conforme preconiza a Lei nº. 7088/1993, 9.503/1997 e, ainda, 12.037/2009;

✓ **Comprovante** de pagamento da 1ª parcela da mensalidade, quando for bolsista PROUNI parcial 50%.

ATENÇÃO: No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência, referente à entrega do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio constando os atos legais, deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que será considerada condicional a matrícula até que seja sanada a falta do documento, sob pena de cancelamento automático desta.

✓ Caso o candidato possua cédula de identidade e certidão de nascimento com divergência na grafia do nome (falta de acento, til, cedilha, etc.), deverá ser apresentada cópia atualizada dos documentos referenciados.

✓ No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada;

✓ Os Candidatos menores de 18 (dezoito) anos ou incapazes, ainda que parcialmente, deverão ser representados ou assistidos pelos seus pais, tutores legais ou procurador geral, na forma da lei, sendo exigida a seguinte documentação complementar deste: Certidão Civil de Nascimento ou Casamento, o que for aplicável; Documento de Identidade, Inscrição no CPF; e Comprovante de residência.

✓ O(a) aluno(a) menor de 18 (dezoito) anos ou incapaz e seu responsável legal/financeiro assumem, solidariamente, a responsabilidade pelo pagamento de todo o valor do curso, observadas as regras previstas no contrato de prestação de serviços educacionais

• A **não** apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio com data de conclusão anterior à data de início das aulas implicará no **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, no prazo mencionado acima.

• Os candidatos aprovados em Processo Seletivo PROUNI concluintes do Ensino Médio Regular em outro país deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

✓ **Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.

Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino;

a) Mais informações, os alunos deverão procurar a Secretaria da Educação do Estado.

b) Médio ou equivalente (Histórico Escolar), com tradução realizada por tradutor juramentado e Revalidação de Estudos.



QUADRO II – FORMATO DOS CURSOS

✓ A Instituição se reserva o direito de alterar os valores dos cursos de acordo com o período vigente, ressaltando que os cursos ofertados na Adesão tiveram sua quantidade de vagas liberadas de bolsa PROUNI no percentual de 100% (cem por cento) e 50% (cinquenta por cento) confirmado através da emissão do Termo Aditivo de Adesão de Bolsa PROUNI.

✓ Os valores constantes nesse termo se referem ao valor previsto para o semestre subsequente.

FORMATO DOS CURSOS E VALORES

CURSO ^[2]	DURAÇÃO	PARCELAS	MATRÍCULA	VALOR COM DESCONTO PONTUAL PARA PAGAMENTO MENSAL ATÉ DIA 08 DE CADA MÊS ^[1]	VALOR INTEGRAL DO CURSO COM DESCONTO PONTUAL	VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE (SEM DESCONTO)	VALOR INTEGRAL DO CURSO (SEM DESCONTO) ^[2]	CAMPUS
BACHARELADO								
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO PÚBLICA, JURÍDICA POLÍTICA E SEGURANÇA								
DIREITO - MANHÃ	5 ANOS	58	R\$149,90	R\$1.003,03	R\$58.325,90	R\$1.253,79	R\$72.869,90	GARCEZ
DIREITO - NOITE	5 ANOS	58	R\$149,90	R\$1.128,41	R\$65.597,90	R\$1.253,79	R\$72.869,90	GARCEZ
ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA								
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	5 ANOS	58	R\$149,90	R\$1.128,62	R\$65.609,90	R\$1.254,02	R\$72.883,10	GARCEZ

[1] Desconto Pontual para pagamento mensal até o vencimento - 20% turno Manhã e 10% turno Noite.
[2] Valores para pagamento em dia. Reajuste anual de acordo com a variação do INPC. O aluno que quiser pagar seu curso de forma integral deverá entrar em contato pelo e-mail: financeiro@uninter.com.

LOCALIZAÇÃO DOS CAMPI E HORÁRIOS DAS AULAS

Os cursos são multicampi.

Campus **DIVINA PROVIDÊNCIA**: Rua do Rosário, 147, Centro, Curitiba/PR.

Campus **TIRADENTES**: Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR.

Campus **GARCEZ**: Avenida Luiz Xavier, 103, Centro, Curitiba/PR.

Campus **CARLOS GOMES**: Rua Pedro Ivo, 504, Centro, Curitiba/PR.

- Cursos de Bacharelado e Licenciatura da modalidade PRESENCIAL são ofertados:
→ de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA → MANHÃ das 08h às 11h30 → NOITE das 19h às 22h30.
- Cursos de Tecnologia da modalidade PRESENCIAL são ofertados:
→ de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA → MANHÃ das 08h às 11h45 → NOITE das 19h às 22h30.

A Reitoria da Instituição se reserva o direito de transferir o curso de local, turno, dias da semana, horário, prédio e sala quando necessário ou conveniente.